



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de MIRADOR, Estado de PARANÁ, na sede da(o) MUNICIPIO DE MIRADOR, de um lado o MUNICIPIO DE MIRADOR, ESTADO DE PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 754754.420.001-93, neste ato representado pelo FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 9.449.465-6, SSP/PR e CPF sob o n.º 052.989.465-6, doravante denominado “MUNICÍPIO”, e do outro lado o(s) fornecedor(es) **MOURA LEAL LTDA** CPF/CNPJ: 00.273.974/0001-49 estabelecido(a) à Rua SENADOR SOUZA NAVES, Nº2014 2014 CENTRO - PARANAÍ-PR representado(a) neste ato por DEIZE ALVES DE MOURA LEAL, portador(a) da cédula de identidade RG sob nº 1.671.677 XXX MATO GROSSO e do CPF nº 323.506.009-04, sendo possível contato do mesmo através do e-mail licitacao_mouraeleal@hotmail.com e telefone nº (44) 39000999, doravante denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”, nos termos da lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023 e alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão ELETRÔNICO 82/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE EXPEDIENTE” PARA AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme Anexo I – Discriminação dos itens.

1.2. Os itens registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, podendo ser em quantidade unitária, não existindo qualquer direito da Empresa licitante em exigir qualquer tipo de ressarcimento pela não utilização da quantidade total registrada

1.3. Obrigatoriamente os licitantes deverão atender integralmente os termos estabelecidos no Anexo I – Discriminação dos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1.

Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, nos termos da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Tipo (Gerenciador ou participante)
MUNICIPIO DE MIRADOR	75.475.442/0001-93	Comprador principal
GRACIELLE ANDRIGHETTI	035.148.659-30	Testemunha
OTAVIANO GERALDINO BILACH	080.347.319-27	Testemunha
FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO	091.269.069-02	Fiscal
FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO	091.269.069-02	Controlador de encargos sociais e tributários

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens constantes no Anexo I – Discriminação dos itens.

4.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal em vigor que trata dos pagamentos e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

4.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.

4.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

4.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.

4.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetuem a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.

4.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo(a) MUNICIPIO DE MIRADOR.

4.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

4.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

5.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

5.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

5.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

5.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

5.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

5.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

5.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

5.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

- 6.1.** A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses iniciados a partir da data de sua assinatura, ou seja, do dia 12/12/2024 a 12/12/2025.
- 6.2.** Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da(o) MUNICIPIO DE MIRADOR - PARANÁ, ou local designado por este.
- 6.3.** Os produtos devem ser entregues no horário de expediente da(o) MUNICIPIO DE MIRADOR - PARANÁ, estando sujeito a conferência e aceite por funcionário responsável.
- 6.4.** Os produtos deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.
- 6.5.** Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
- 6.6.** O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.7.** Levar ao conhecimento do gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

58	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO * APOIO ADMINISTRATIVO * MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
73	03.002.04.122.0002.2007.3.3.90.30.00000	DIVISAO DE ADMINISTRACAO * APOIO ADMINISTRATIVO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
92	03.004.04.128.0002.2009.3.3.90.30.00000	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS * APOIO ADMINISTRATIVO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
137	04.001.04.123.0002.2014.3.3.90.30.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA * APOIO ADMINISTRATIVO * MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
165	04.003.04.121.0002.2018.3.3.90.30.00000	DIVISAO DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E PATRIMONIO * APOIO ADMINISTRATIVO * MANUT. DA DIV. DE CONTABILIDADE, ORCAMENTO E PATRI * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
178	04.004.04.129.0008.2019.3.3.90.30.00000	DIVISAO DE TRIBUTOS E FISCALIZACAO * ADMINISTRACAO DE RECEITAS * MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRIBUTOS E FISCALIZACAO * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
199	05.001.08.244.0013.2020.3.3.90.30.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
188	05.001.08.243.0013.2021.3.3.90.30.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
215	05.002.08.244.0013.2022.3.3.90.30.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

		ASSISTENCIA SOCIAL * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
215	05.002.08.244.0013.2022.3.3.90.30.00933	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL * MATERIAL DE CONSUMO * IGDSUAS PORTARIA MDS Nº 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
215	05.002.08.244.0013.2022.3.3.90.30.00934	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
233	05.003.08.243.0013.6001.3.3.90.30.00000	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
233	05.003.08.243.0013.6001.3.3.90.30.00934	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS
267	06.002.12.361.0010.2025.3.3.90.30.00000	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
267	06.002.12.361.0010.2025.3.3.90.30.00103	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * MATERIAL DE CONSUMO * 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
267	06.002.12.361.0010.2025.3.3.90.30.00104	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * MATERIAL DE CONSUMO * DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA
267	06.002.12.361.0010.2025.3.3.90.30.00107	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * MATERIAL DE CONSUMO * SALÁRIO - EDUCAÇÃO
288	06.002.12.361.0010.2027.3.3.90.30.00102	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * MATERIAL DE CONSUMO * FUNDEB 30%
303	06.003.12.365.0010.2028.3.3.90.30.00000	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
303	06.003.12.365.0010.2028.3.3.90.30.00103	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * GESTAO DE



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

		DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * MATERIAL DE CONSUMO * 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
303	06.003.12.365.0010.2028.3.3.90.30.01041	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * MATERIAL DE CONSUMO * TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
303	06.003.12.365.0010.2028.3.3.90.30.01044	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DA DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * MATERIAL DE CONSUMO * OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
324	06.003.12.365.0010.2030.3.3.90.30.00102	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - INFANTIL * MATERIAL DE CONSUMO * FUNDEB 30%
431	07.002.10.305.0012.2044.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
422	07.002.10.304.0012.2043.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
379	07.002.10.301.0012.2038.3.3.90.30.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
379	07.002.10.301.0012.2038.3.3.90.30.00303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * MATERIAL DE CONSUMO * SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
394	07.002.10.301.0012.2039.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
401	07.002.10.301.0012.2040.3.3.90.30.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF * MATERIAL DE CONSUMO * RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
401	07.002.10.301.0012.2040.3.3.90.30.00494	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
215	05.002.08.244.0013.2022.3.3.90.30.01016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL * MATERIAL DE CONSUMO * EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (INCISO I DO ART. 169-A DA E.C. 105/2019)
394	07.002.10.301.0012.2039.3.3.90.30.01494	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DA POLITICA DA SAUDE MUNICIPAL * MANUTENCAO DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO * MATERIAL DE CONSUMO * BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS
233	05.003.08.243.0013.6001.3.3.90.30.00513	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE * ATENCAO INTEGRAL DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL * MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO * MATERIAL DE CONSUMO * PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LEI Nº 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA
288	06.002.12.361.0010.2027.3.3.90.30.01040	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL * GESTAO DE DESENVOLVIMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * MATERIAL DE CONSUMO * TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos e responsabilidades do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR:

8.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;

8.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

8.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

8.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;

8.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

8.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

8.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

8.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.

8.1.9. Receber ou rejeitar os produtos/serviços após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.

8.1.10. Rejeitar os produtos/serviços no todo ou em parte entregues/prestados em desacordo com as obrigações assumidas.

8.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.1.12. Emitir empenho e ordem de fornecimento no valor e quantidade a ser adquirida/contratada;

8.1.13. Receber, analisar e decidir sobre os produtos entregues em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, atestando a Nota Fiscal e encaminhando para o pagamento;

8.1.14. Realizar pagamento de acordo com o empenho, os itens e as quantidades solicitadas;

8.1.15. Fiscalizar a execução do objeto do contrato;

8.1.16. Comunicar por escrito e tempestivamente ao contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do contrato.

8.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

8.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos/prestação de serviços nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.

8.2.2. Fornecer os produtos/serviços nas especificações e com a qualidade exigida;

8.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;

8.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

8.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.

8.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto Nº 11.462, de 31 de Março de 2023.

8.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, a empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

- 8.2.8.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- 8.2.9.** Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 8.2.10.** Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
- 8.2.11.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
- 8.2.12.** Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferência e ateste de recebimento.
- 8.2.13.** Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
- 8.2.14.** O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
- 8.2.15.** Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- 8.2.16.** Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 8.2.17.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;
- 8.2.18.** Planejar a entrega dos produtos/serviços juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
- 8.2.19.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 8.2.20.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 8.2.21.** Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
- 8.2.22.** A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
- 8.2.23.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
- 8.2.24.** Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.
- 8.2.25.** A CONTRATADA obriga-se a transportar/deslocar por sua conta e risco os itens solicitados.
- 8.2.26.** A CONTRATADA obriga-se a substituir prontamente os itens que estiverem em desacordo com o que foi solicitado pelo fiscal do contrato.
- 8.2.27.** Realizar o fornecimentos dos produtos/serviços dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.
- 8.2.28.** Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
- 8.2.29.** Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- 8.2.30.** Atender integralmente todas as exigências e especificações inseridas no Termo de Referência formulado pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1.** A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.
- 9.2.** O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.
- 9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
- 9.4.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na entrega do objeto (dias corridos), facultando ao CONTRATANTE a rescisão contratual.
- 9.5.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
- 9.6.** A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:
- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
 - d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

- e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

9.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à MUNICIPIO DE MIRADOR - PARANÁ, devidamente fundamentado.

9.8. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, nos casos previstos na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "PROMITENTE FORNECEDORA".

10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

10.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR; observada a legislação em vigor;

10.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, com observância das disposições legais;

10.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.

10.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do EDITAL DE Pregão Eletrônico, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

14.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. O(A) MUNICIPIO DE MIRADOR promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, no Decreto N° 11.462, de 31 de Março de 2023.



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Designar por portaria o fiscal da ata de registro de preço para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

18.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do(a) MUNICIPIO DE MIRADOR, os quantitativos dos itens.

18.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática Corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática Fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática Colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “Prática Coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “Prática Obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19.4. Ao fornecedor, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, concluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro da Comarca de PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MIRADOR - PR, 12 de dezembro de 2024

MUNICIPIO DE MIRADOR

MOURA LEAL LTDA

Comprador principal

Fornecedor/Vendedor

GRACIELLE ANDRIGHETTI

OTAVIANO GERALDINO BILACH

Testemunha

Testemunha

FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO

FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO

Fiscal

Controlador de encargos sociais e tributários

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

MOURA LEAL LTDA						
Item	Descrição	Marca	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	AGENDA DIARIA 2025, FORMATO: 135X192 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO E MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA COM A MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, COM 176 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M². 1 DIA POR PAGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Tilibra - Torino	un	54,0000	R\$ 32,5000	R\$ 1.755,00
2	BLOCO DE ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE), FORMATO: 38 MM X 50 MM, DIVERSAS CORES FLUORECENTE, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	Vighs - V-1052	UNIDADE	440,0000	R\$ 3,2000	R\$ 1.408,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 102 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.	Masterprint - Mp 2022	UNIDADE	440,0000	R\$ 2,9000	R\$ 1.276,00
4	BLOCO DE ANOTAÇÃO, (ANOTE E COLE), FORMATO: 76 MM X 76 MM, EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS	Masterprint - Mp 2010	UNIDADE	440,0000	R\$ 2,1000	R\$ 924,00
5	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Premier - Premier	UNIDADE	730,0000	R\$ 0,2000	R\$ 146,00
6	CADERNO BROCHURÃO, LINGUAGEM, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 60 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Credeal - Credeal	un	540,0000	R\$ 7,7500	R\$ 4.185,00
7	CADERNO DE BROCHURA, ARITMÉTICA, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M², CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M². INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Foroni - Foroni	un	500,0000	R\$ 3,4300	R\$ 1.715,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

8	CADERNO DE BROCHURA, CALIGRAFIA FORMATO: 202MM X 140MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SETE 90GM	Credeal - Credeal	un	500,0000	R\$ 1,4500	R\$ 725,00
9	CADERNO DE BROCHURA, DESENHO FORMATO : 200MM X 14MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M	Foroni - Foroni	un	500,0000	R\$ 1,5500	R\$ 775,00
10	CADERNO DE BROCHURA, DESENHO FORMATO : 200MM X 14MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS(CONFORME EDITAL)	Credeal - Credeal	un	500,0000	R\$ 13,5000	R\$ 6.750,00
11	CADERNO DE BROCHURA, LINGUAGEM, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M ² COM MARGENS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M ² . INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Credeal - Credeal	un	500,0000	R\$ 3,0500	R\$ 1.525,00
12	CADERNO DE BROCHURA, QUADRICULADO, FORMATO: 140 MM X 200 MM, COM 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 G/M ² , CAPA EM PAPEL OFF-SET 90 G/M ² . INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Foroni - Foroni	un	506,0000	R\$ 3,4900	R\$ 1.765,94
13	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 1 MATÉRIA, FORMATO: 200 X 275 MM, COM 96 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M ² , FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M ² REVESTIDA COM PAPEL COUCHÊ, COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012 ESTAMPADO NA CONTRACAPA INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Credeal - Happy	un	500,0000	R\$ 8,0000	R\$ 4.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

14	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 10 MATÉRIAS, FORMATO: 200 MM X 275 MM, COM 200 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56 G/M ² , FOLHAS MICROSERRILHADAS NA LATERAL, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M ² REVESTIDA COM PAPEL COUCHE. INDUSTRIA BRASILEIRA.	Credeal - Happy	un	406,0000	R\$ 14,8000	R\$ 6.008,80
15	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM KRAFT 140 G/M ² , DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 245 X 133 MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Goodie - Goodie	un	1260,0000	R\$ 3,9500	R\$ 4.977,00
16	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO. TAMANHO APROXIMADO: 360 X 245 X 133 MM. COM DADOS PARA INFORMAÇÕES IMPRESSO NO MESMO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Fácil	un	1260,0000	R\$ 4,6000	R\$ 5.796,00
17	CALCULADORA DE MESA, ELETRONICA, GRANDE, DIMENSÕES: 150 X 120 X 48 MM, 12 DIGITOS, ENERGIA (SOLAR/PILHA), VISOR INCLINADO, AUTO POWER OFF, COM 11 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, TECLA PARA APAGAR NUMEROS, M+, M-, MRC, GT, CE, MU, VIRGULA, PORCENTAGEM, TOTALIZANDO 26 TECLAS.	Vighs - V-837B	un	106,0000	R\$ 17,5000	R\$ 1.855,00
18	CANETA CORRETIVA 7 ML, ERGONOMICA, PONTA METÁLICA, COMPOSIÇÃO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA: RESINAS, PIGMENTO, SOLVENTE E ADITIVOS, PONTA: METAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Jocar - Office	un	70,0000	R\$ 2,0000	R\$ 140,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

19	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA (0.8 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.8 MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVIVEL NÃO ROSQUEAVEL, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULFOCANTE, NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES VARIADAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bic - Cristal	CAIXA	164,0000	R\$ 38,9000	R\$ 6.379,60
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA GROSSA (1.6 MM), PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.6 MM, COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTE, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SULF. NA COR DA TINTA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CAIXA COM 25 UNIDADES.	Bic - Bold	un	164,0000	R\$ 52,0000	R\$ 8.528,00
21	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR, ESTOJO COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER ARREDONDADA DE 4.0 MM, ATÓXICO, TAMPA ANTIAXFIXIANTE E CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E CE-AESC/ICEPEX-N 00138-81 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Compactor - Color	un	50,0000	R\$ 14,0000	R\$ 700,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

22	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, COR FLUORECENTE, PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, CORPO NA MESMA COR DA TINTA COM MARCA, COR E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADA NA MESMA. CORES VARIADAS.	Jocar - Office	un	530,0000	R\$ 0,7500	R\$ 397,50
23	CANETA MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, AZUL, PONTA MÉDIA 2.0MM, ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	Jocar - Office	UNIDADE	22,0000	R\$ 1,7000	R\$ 37,40
24	CARTOLINA AMERICANA, TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 210 G/M ² , CORES VARIADAS.	Vmp - Vmp	un	2000,0000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,00
25	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 150 G/M ² , CORES VARIADAS.	Vmp - Vmp	UNIDADE	2000,0000	R\$ 0,9000	R\$ 1.800,00
26	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO MINIMO 48X66, 140G/M2, BRANCA.	P.B - P.B	UNIDADE	2000,0000	R\$ 0,7000	R\$ 1.400,00
27	CARTOLINA SIMPLES, COMUM TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 66 CM, GRAMATURA: 140 G/M ² , CORES VARIADAS.	P.B - P.B	un	2000,0000	R\$ 0,7000	R\$ 1.400,00
28	CD - R, GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 700 MB OU 80 MINUTOS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE: 52X, DIÂMETRO DA MÍDIA: 120 MM.	Multilaser - Multilaser	UNIDADE	22,0000	R\$ 2,2000	R\$ 48,40
29	CHAVEIRO COM ETIQUETA ORGANIZADOR DE CHAVES C/25UNID	Maxcrl - Waleu	un	20,0000	R\$ 25,5000	R\$ 510,00
30	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 1/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 770 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Bacchi - Bacchi	un	242,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.395,80

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

31	CLIPS PARA PAPEIS Nº 2/0 (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Bacchi - Bacchi	CAIXA	242,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.395,80
32	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 3/0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 450 CLIPS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Top - Top	un	242,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.395,80
33	CLIPS PARA PAPEIS Nº 4/0 (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Top - Top	CAIXA	242,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.395,80
34	CLIPS PARA PAPEIS Nº 6/0 (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Top - Top	CAIXA	242,0000	R\$ 9,7000	R\$ 2.347,40
35	CLIPS PARA PAPEIS Nº 8/0 (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Top - Top	CAIXA	242,0000	R\$ 9,9000	R\$ 2.395,80
36	COLA ADESIVA INSTANTANIA MULTIUSO (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Atopy - Atopy	UNIDADE	120,0000	R\$ 3,9000	R\$ 468,00
37	COLA BRANCA, TUBO DE 1 KG, RÓTULO AZUL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (P.V.A) EM DISPERSÃO AQUOSA, COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOS, ALGODÃO ENTRE OUTROS, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO RÓTULO E NA TAMPA DO PRODUTO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FALCÃO BAUER OCP 003 E ABNT/NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Pira - Pira	un	200,0000	R\$ 12,0000	R\$ 2.400,00
38	COLA EM BASTAO 22G (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Leo & Leo - Leo & Leo	CAIXA	260,0000	R\$ 0,9500	R\$ 247,00
39	COLA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESINAS DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES, PARA USO EM TRABALHOS DE COLAGEM DE TECIDO SOBRE TECIDO, FRASCO COM 37 G. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Acrilex	un	380,0000	R\$ 4,0500	R\$ 1.539,00
40	E.V.A ATOALHADO (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	D.F - D.F	UNIDADE	680,0000	R\$ 3,8000	R\$ 2.584,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

41	E.V.A BORDADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	D.F - D.F	un	680,0000	R\$ 13,5000	R\$ 9.180,00
42	E.V.A ESTAMPADO, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	D.F - D.F	un	870,0000	R\$ 3,7500	R\$ 3.262,50
43	E.V.A LISTRADO COM LISTRAS DE NO MÍNIMO 10MM CADA, COM 7 CORES DIFERENTES NA MESMA PLACA, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	D.F - D.F	un	920,0000	R\$ 6,1000	R\$ 5.612,00
44	E.V.A POÁ, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 50CM X 1,8MM, ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046, CE-BRI/ICEPEX-N 00598-81 E NM 300/202. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	D.F - D.F	un	920,0000	R\$ 6,4000	R\$ 5.888,00
45	ELÁSTICO FINO AMARELO Nº 18, DIMENSÕES: 1,8 MM X 2,0 MM X 5 CM, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, PESO: 500 GRAMAS, PACOTE COM 650 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Premier - Premier	PACOTE	70,0000	R\$ 10,9000	R\$ 763,00
46	ENVELOPE BRANCO OFICIO, SEM RPC, TAMANHO APROXIMADO: 230 X 115 MM, GRAMATURA: 63 G/M², . CAIXA COM 1000 UNIDADES.	Foroni - Foroni	CAIXA	8000,0000	R\$ 0,0800	R\$ 640,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

47	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 163 X 230 MM, GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	8000,0000	R\$ 0,1500	R\$ 1.200,00
48	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 202 X 280 MM, GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	8000,0000	R\$ 0,2200	R\$ 1.760,00
49	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 230 X 329 MM, GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	8000,0000	R\$ 0,3000	R\$ 2.400,00
50	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 259 X 360 MM, GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	7000,0000	R\$ 0,3500	R\$ 2.450,00
51	ENVELOPE SACO BRANCO, TAMANHO APROXIMADO: 306 X 415 MM, GRAMATURA: 90 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	3600,0000	R\$ 0,8000	R\$ 2.880,00
52	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 173 X 247 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	8000,0000	R\$ 0,1500	R\$ 1.200,00
53	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, TAMANHO APROXIMADO: 240 X 341 MM, GRAMATURA: 80 G/M², INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Filimail - Filimail	un	7000,0000	R\$ 0,3000	R\$ 2.100,00
54	ESTILETE ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO 133 X 9 MM, COM LAMINA DE 9 MM, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LEMINA EM AÇO INOX. CORES VARIADAS.	Masterprint - Mp 450	UNIDADE	100,0000	R\$ 0,7500	R\$ 75,00
55	ESTILETE LARGO, TAMANHO APROXIMADO 152 X 18 MM, COM LAMINA DE 18 MM, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LEMINA EM AÇO INOX. CORES VARIADAS	Masterprint - Mp 451	UNIDADE	120,0000	R\$ 1,2500	R\$ 150,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

56	ESTILETE PROFISSIONAL, TAMANHO APROXIMADO: 170 X 37 X 15 MM, COM LÂMINA DE 18 MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, ERGONÔMICO E EMPUNHADURA EMBORRACHADA, TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, DISPOSITIVO PARA QUEBRAR O SEGMENTO DA LÂMINA, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE PARA GUARDAR ATÉ 3 LÂMINAS RESERVAS, E ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTÉTICO E AÇO.	Fertak - Fertak	un	110,0000	R\$ 7,4500	R\$ 819,50
57	EXTRATOR DE GRAMPO, TAMANHO APROXIMADO: 141 X 18 X 10 MM, PONTEIRA DE METAL, CORPO ERGÔNOMICO, PRODUZIDO COM PLÁSTICO INJETADO, COM MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NO MESMO, DISPOSITIVO PARA FÁCIL REMOÇÃO DE GRAMPOS E BOTÃO PARA EXPELIR O GRAMPO REMOVIDO. COR: PRETO.	Maxcrl - Maxcrl	un	220,0000	R\$ 3,5000	R\$ 770,00
58	FICHAS PAUTADAS 4'' X 6'', EM PAPAEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 151 MM X 101 MM, PACOTE COM 100 FICHAS.	Tilibra - Tilibra	PACOTE	20,0000	R\$ 8,9000	R\$ 178,00
59	FICHAS PAUTADAS 6'' X 9'', EM PAPAEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 227 MM X 151 MM, PACOTE COM 100 FICHAS.	Tilibra - Tilibra	PACOTE	20,0000	R\$ 21,0000	R\$ 420,00
60	FITA ADESIVA CREPE BRANCA (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Kore - Kore	UNIDADE	380,0000	R\$ 9,0000	R\$ 3.420,00
61	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, TAMANHO: 18 MM X 50 M, COMPOSIÇÃO COLA AQUOSA, ATÓXICA E PAPEL CREPADO/ADESIVO DE BORRACHA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Kore - Kore	un	400,0000	R\$ 3,3000	R\$ 1.320,00
62	FITA ADESIVA DUREX COLORIDO TAMANHO: 12 MM X 10 M	Kore - Kore	UNIDADE	160,0000	R\$ 0,7500	R\$ 120,00
63	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12MMX40M (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Kore - Kore	UNIDADE	320,0000	R\$ 0,9500	R\$ 304,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

64	FORMULÁRIO CONTÍNUO, FOLHAS BRANCAS ALCALINAS, FORMATO: 240 X 280 MM, 01 VIA, 80 COLUNAS, MICROSERRILHA, CAIXA COM 3000 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Maxprint - Maxprint	un	10,0000	R\$ 190,0000	R\$ 1.900,00
65	GAVETEIRO, MEDINDO: 356 X 273 X 149 MM, COM TRES GAVETAS MEDINDO: 350 X 249 X 39 MM. FABRICADO EM MADEIRA.	Souza - Souza	UNIDADE	30,0000	R\$ 100,9000	R\$ 3.027,00
66	GIZ DE CERA, GROSSO, REDONDO, 1° LINHA, CAIXA COM 6 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 0,7 CM DE COMPRIMENTO NO MINIMO, FORMATO ANATÔMICO, PESO: 185G NO MINIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ÉSTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Meu 1º Giz	CAIXA	420,0000	R\$ 9,3000	R\$ 3.906,00
67	GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, 1° LINHA, COM 13 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TOXICO, PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 11 CM DE COMPRIMENTO NO MINÍMO, PESO: 102 G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ÉSTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Big Giz	CAIXA	450,0000	R\$ 5,1500	R\$ 2.317,50
68	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 230 G, COM 64 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GESSO ORTOPÉDICO, AGUA E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Delta - Delta	un	4,0000	R\$ 182,5000	R\$ 730,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

69	GIZ ESCOLAR COLORIDO, CAIXA COM 30 CAIXINHAS DE 230 G, COM 64 PALITOS MEDINDO APROXIMADAMENTE: 80 MM DE COMPRIMENTO E 11 MM DE DIÂMETRO EM CADA CAIXINHA, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GESSO ORTOPÉDICO, AGUA E PIGMENTOS, COM CERTIFICADO DO IMETRO	Delta - Delta	CAIXA	2,0000	R\$ 217,3500	R\$ 434,70
70	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 201 X 89 X 49 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 24/6 OU 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 30 FOLHAS DE PAPEL 75/M².	Jocar - Office	un	56,0000	R\$ 28,3000	R\$ 1.584,80
71	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 282 X 174 X 63 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75/M².	Masterprint - Mp 390	un	31,0000	R\$ 42,0000	R\$ 1.302,00
72	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 282X255X85 MM,	Futuro - Futuro	UNIDADE	17,0000	R\$ 120,0000	R\$ 2.040,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

73	GRAMPEADOR PEQUENO DE METAL COM BASE PLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIMENSÕES: 110 X 52 X 32 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA	Vighs - Vighs	UNIDADE	170,0000	R\$ 7,9000	R\$ 1.343,00
74	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/08, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Bacchi - Bacchi	CAIXA	270,0000	R\$ 4,5500	R\$ 1.228,50
75	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/13, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Bacchi - Bacchi	CAIXA	195,0000	R\$ 6,1000	R\$ 1.189,50
76	GRAMPO PARA PAPÉIS 23/24, FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Bacchi - Bacchi	un	140,0000	R\$ 11,2500	R\$ 1.575,00
77	GRAMPO TRILHO PARA PASTAS, TAMANHO APROXIMADO: 80 MM, FABRICADO EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Futuro - Futuro	CAIXA	240,0000	R\$ 9,8000	R\$ 2.352,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

78	LÁPIS DE COR ECOLÁPIS, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17,5 CM, COM FÓRMULA EXCLUSIVA E PROCESSO ESPECIAL DE FABRICAÇÃO TS - TÉCNICA SEKURAL, QUE PROPORCIONAM MAIOR RESISTÊNCIA A PONTA DO LÁPIS, PRODUZIDO COM PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFLORESTADA, CONTENDO AS CORES: ROSA CLARO, ROSA CLICLETE, VERMELHO, LARANJA CLARO, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, PRATA, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIM, MARROM, PRETO, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO. COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 3 LÁPIS PRETO ECOLÁPIS N° 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA 100 % REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Faber Castell - Faber Castell	CAIXA COM	450,0000	R\$ 14,2000	R\$ 6.390,00
79	LAPISEIRA 0.5, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA.	Onda - Onda	UNIDADE	86,0000	R\$ 15,5000	R\$ 1.333,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

80	LAPISEIRA 0.7, PONTA DE AÇO INOX DE 1,0 MM (RETRÁTIL), CORPO TRANSPARENTE COM NACIONALIDADE E MARCA IMPRESSA NO MESMO, CLIP E GRIP COLORIDO, GRIP EM BORRACHA MACIA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAIS, BORRACHA E GRAFITES.	Onda - Onda	CAIXA	86,0000	R\$ 15,5000	R\$ 1.333,00
81	LIVRO ATA 100 FOLHAS, FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Tilibra - Tilibra	UNIDADE	64,0000	R\$ 11,5000	R\$ 736,00
82	LIVRO ATA 50 FOLHAS, FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Tilibra - Tilibra	un	64,0000	R\$ 8,2000	R\$ 524,80
83	LIVRO PONTO 160 FOLHAS, FORMATO: 154X216MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO	Tilibra - Tilibra	UNIDADE	64,0000	R\$ 19,0000	R\$ 1.216,00
84	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 104 FOLHAS, FORMATO: 154 X 216 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 GRS, REVESTIDO EM PAPEL 90 G, PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Tilibra - Tilibra	un	30,0000	R\$ 12,5000	R\$ 375,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

85	MASSA DE MODELAR SOFT COM 12 CORES SORTIDAS (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Acrilex - Soft	CAIXA	600,0000	R\$ 3,5000	R\$ 2.100,00
86	MOLHA DEDO EM PASTA PESO LIQUIDO 12G (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Carbrinck - Carbrinck	UNIDADE	200,0000	R\$ 2,4000	R\$ 480,00
87	PAPEL CAMURÇA TAMANHO MINIMO: 40 X 60 CM, 100 G/M2, CORES VARIADAS.	Vmp - Vmp	UNIDADE	400,0000	R\$ 2,1800	R\$ 872,00
88	PAPEL CARBONO PARA COSTURA, TAMANHO MINIMO: 44,5 X 96,5 CM, CORES VARIADAS.	Printers - Printers	UNIDADE	10,0000	R\$ 2,3000	R\$ 23,00
89	PAPEL CASCA DE OVO, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M², CAIXA COM 50 FOLHAS. CORES A ESCOLHER.	Masterprint - Masterprint	UNIDADE	200,0000	R\$ 10,7000	R\$ 2.140,00
90	PAPEL CREPOM TAMANHO MÍNIMO: 48 CM X 2M, CORES VARIADAS.	Vmp - Vmp	un	500,0000	R\$ 1,2500	R\$ 625,00
91	PAPEL DOBRADURA TAMANHO MÍNIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	Vmp - Vmp	un	500,0000	R\$ 0,7600	R\$ 380,00
92	PAPEL KRAFT SENDO UM LADO LISO E OUTRO ASPERO BOBINA (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Reipel - Reipel	UNIDADE	20,0000	R\$ 104,5000	R\$ 2.090,00
93	PAPEL LAMINADO, TAMANHO MÍNIMO: 48 X 60 CM, CORES VARIADAS.	Vmp - Vmp	un	800,0000	R\$ 2,3000	R\$ 1.840,00
94	PAPEL PRESENTE COM DIVERSAS CORES E ESTAMPAS BOBINA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 60 CM X 100 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Gessele - Gessele	BOBINA	38,0000	R\$ 115,0000	R\$ 4.370,00
95	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO, GRAMATURA 75G/M² DIMENSÕES 210MM X 297MM, COM CERTIFICAÇÃO FSC C010014 OU CERFLOR/31-1 E INMETRO, ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Report - Seninha	un	20,0000	R\$ 139,0000	R\$ 2.780,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

96	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA: 75G/M ² , DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM, BIODEGRADÁVEL E RECICLÁVEL, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E FSC® C010014 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Chamex - Chamex	CAIXA	260,0000	R\$ 227,9000	R\$ 59.254,00
97	PAPEL SULFITE OFICIO 2, GRAMATURA: 75G/M ² , DIMENSÕES: 216MMX330MM, BIODEGRADAVEL E RECICLAVEL, 99% DE NÃO ATOLAMENTO PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RESPONSÁVEIS COM FLORESTAS DE EUCALIPTO ESPECIALMENTE PLANTADAS, (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	Report - Report	CAIXA	20,0000	R\$ 304,5000	R\$ 6.090,00
98	PAPEL VERGE, FORMATO: A4 210X297MM, GRAMATURA: 180 G/M ² , CAIXA COM 50 FOLHAS, CORES A ESCOLHER	Masterprint - Masterprint	UNIDADE	50,0000	R\$ 10,8000	R\$ 540,00
99	PASTA CANALETA, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO, COM CANALETA PLÁSTICA NA COR DA PASTA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Polibrás	un	300,0000	R\$ 2,7500	R\$ 825,00
100	PASTA CATÁLOGO PRETA EM COURVIN, COM VISOR, DIMENSÕES: 247 X 337 MM, COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS DE 2,7 CM, CONTENDO 100 PLÁSTICOS GROSSOS TRASNARENTE.	Polibrás - Polibrás	un	69,0000	R\$ 34,0000	R\$ 2.346,00
101	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO EM MOLA ESPIRAL TIPO MACHO E FÊMEA, LOMBO REGULÁVEL, TAMANHO APROXIMADO: 350 X 230 MM, FABRICADA EM PAPEL CARTÃO DUPLO 480 G/M ² . CORES VARIADAS.	Polycart - Polycart	UNIDADE	10,0000	R\$ 9,2000	R\$ 92,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

102	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 221X337 MM, FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO, SEM ILHÓS, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRA PLÁSTICA. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Frama - Frama	UNIDADE	394,0000	R\$ 1,8000	R\$ 709,20
103	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE METAL, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 230 MM, FABRICADA EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADO COLORIDO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Frama - Frama	un	200,0000	R\$ 1,3000	R\$ 260,00
104	PASTA L, TAMANHO APROXIMADO: 310 X 220 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LISO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Polibrás	un	10,0000	R\$ 0,6500	R\$ 6,50
105	PASTA PLASTICA OFICIO COM ABA E ELASTICO (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Polibrás - Polibrás	UNIDADE	100,0000	R\$ 1,6500	R\$ 165,00
106	PASTA PLASTICA OFICIO COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Polibrás - Polibrás	UNIDADE	380,0000	R\$ 2,0500	R\$ 779,00
107	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 40 MM. FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELÁSTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Polibrás	un	380,0000	R\$ 3,5000	R\$ 1.330,00
108	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 20 MM FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Polibrás	un	380,0000	R\$ 4,3000	R\$ 1.634,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

109	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 55 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Polibrás	un	380,0000	R\$ 4,4000	R\$ 1.672,00
110	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO LOMBADA COM ABA E ELÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: 335 X 245 X 60 MM. FABRICADA EM PLASTICO PP CORRUGADO OPACO, COM ELASTICO NA COR DA PASTA, COM PONTEIRAS PLASTICAS. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Polibrás - Polibrás	un	380,0000	R\$ 7,0000	R\$ 2.660,00
111	PASTA PLASTICA SANFONADA, TAMANHO APROXIMADO: 333 X 240 X 40 MM, FABRICADA EM PLÁSTICO PP LAMINADO TRANSPARENTE LINER, COM 12 DIVISÓRIAS COM VISORES PLÁSTICO E ETIQUETAS, ELASTICO NA COR DA PASTA COM PONTEIRAS METALICA. CORES VARIADAS.	Polibrás - Polibrás	UNIDADE	20,0000	R\$ 12,0000	R\$ 240,00
112	PASTA REGISTRADORA OFICIO, LOMBO LARGO, TAMANHO APROXIMADO. 350X280X85MM, FABRICADA EM PAPEL MONOLÚCIO Prensado, com prenedores de metal antiferrugem. Bolsa porta etiqueta. Olhal de plástico. Cor: ZEBRADA.	Frama - Frama	PACOTE	20,0000	R\$ 10,9000	R\$ 218,00
113	PASTA SUSPENSA, MARMORIZADA PLASTIFICADA, TAMANHO APROXIMADO: 235 X 36 MM, FABRICADA EM CARTÃO MARMORIZADO, COM 2 VARETAS E 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 VISOR PLÁSTICO, 1 ETIQUETA, 1 GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Frama - Frama	un	160,0000	R\$ 1,9000	R\$ 304,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

114	PEN DRIVE 16 GB, CONEXÃO USB 2.0, DESIGN GIRATÓRIO E SEM TAMPAS, DIMENSÕES: 11,43 X 10,16 X 1,19 CM, COMPATÍVEL COM WINDOWS® 8.1, WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA®, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. COR: PRETO	Multilaser - Twist	UNIDADE	160,0000	R\$ 25,5000	R\$ 4.080,00
115	PERCEVEJO DOURADO, LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Futuro - Futuro	CAIXA	150,0000	R\$ 3,4000	R\$ 510,00
116	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO COM 2 FUROS (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Masterprint - Mp 802	UNIDADE	28,0000	R\$ 29,0000	R\$ 812,00
117	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, COM 2 FUROS, CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR DE METAL, PINOS PERFURADORES EM AÇO RESISTENTES, TRAVA LATERAL, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60 FOLHAS	Masterprint - Mp 803	un	28,0000	R\$ 70,5000	R\$ 1.974,00
118	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COLOR (850), COM PONTA ARREDONDADA DE 4.0 MM, ATÓXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPAS ANTIAXFIXIANTE, CORPO NA COR DA TINTA, COM NACIONALIDADE, MARCA E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CORES A ESCOLHER.	Compactor - Color	un	110,0000	R\$ 2,9500	R\$ 324,50

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

119	PINTURA A DEDO CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, ÁGUA, CARGA, PIGMENTOS, E CONSERVANTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Pira - Pira	CAIXA	700,0000	R\$ 4,5000	R\$ 3.150,00
120	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT 127V-220V 60W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.	Grampline - Gl-188D	un	36,0000	R\$ 69,9000	R\$ 2.516,40
121	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT AUTOMÁTICO 127V-220V 10W, COM BICO PROTETOR ISOLANTE TÉRMICO, PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA, ALGUNS METAIS, E ARTESANATOS EM GERAL, EMBALAGEM CONTENDO 1 APLICADOR E 2 BASTÕES DE COLA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0004 ESTAMPADO NO PRODUTO E NA EMBALAGEM.	Gatte - Gatte	un	36,0000	R\$ 11,1000	R\$ 399,60
122	PLÁSTICO ALTO ADESIVO CONTACT, TRANSPARENTE, 450 MM X 25 M. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Make+ - Make+	un	38,0000	R\$ 79,5000	R\$ 3.021,00
123	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM (CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL)	Maxcrl - Waleu	UNIDADE	100,0000	R\$ 10,5000	R\$ 1.050,00
124	PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICA, COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM, TAMANHO APROXIMADO: 0,3 X 23 X 34,4 CM. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Maxcrl - Waleu	un	100,0000	R\$ 10,5000	R\$ 1.050,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

125	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 15 MM. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Futuro - Futuro	un	150,0000	R\$ 4,5000	R\$ 675,00
126	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 19 MM. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES. 120	Futuro - Futuro	un	130,0000	R\$ 2,5000	R\$ 325,00
127	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 25 MM. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Futuro - Futuro	un	140,0000	R\$ 4,4000	R\$ 616,00
128	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 32 MM. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Futuro - Futuro	un	140,0000	R\$ 5,9000	R\$ 826,00
129	PRENDEDOR PARA PAPÉIS TIPO BINDER CLIP, 51 MM. COR: PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES	Futuro - Futuro	un	140,0000	R\$ 15,0000	R\$ 2.100,00
130	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESSURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	Dello - Dello	un	510,0000	R\$ 1,3500	R\$ 688,50
131	RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Cagema - Cagema	un	40,0000	R\$ 9,5000	R\$ 380,00
132	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GROSSO SEM FURO, FORMATO: 242 X 303 MM, ESPESSURA: 0.20 MM. caixa com 400 unidades. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acp - Acp	CAIXA	8,0000	R\$ 78,5000	R\$ 628,00
133	TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COLORIDO 100% POLIPROPILENO, 40 G/M², LARGURA: 1,40M. CORES VARIADAS. ROLO COM 50MT.	Make+ - Make+	un	64,0000	R\$ 73,5000	R\$ 4.704,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024**

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

134	TESOURA DE PICOTAR COM LAMINA EM AÇO INOX 9 (CONFORME DESCRICAO EM EDITAL)	Masterprint - Mp 513	UNIDADE	6,0000	R\$ 37,4000	R\$ 224,40
135	TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINA EM AÇO INOX 5" PONTAS ARREDONDAS, CABO EM POLIPROPILENO. TAMANHO: COMPRIMENTO APROXIMADAS: 131 MM X LARGURA: 64 MM X ALTURA: 9 MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Gatte - Kids	un	400,0000	R\$ 1,7000	R\$ 680,00
136	TESOURA MULTIUSO, COM LÂMINAS EM AÇO INOX 7", PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 216 MM, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LÂMINA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Gatte - Gatte	un	84,0000	R\$ 7,0000	R\$ 588,00
137	TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Acrilex	un	240,0000	R\$ 7,0000	R\$ 1.680,00
138	TINTA DIMENSIONAL GLITTER, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Acrilex	UNIDADE	240,0000	R\$ 14,0000	R\$ 3.360,00
139	TINTA DIMENSIONAL METALIC, RELEVO 3D COLOR, ATÓXICA, SOLUVÉL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRILICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS (EXETO NO GLITER), MICA TRATADA PARA METALIC, FRASCO COM 35 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Acrilex	UNIDADE	240,0000	R\$ 9,0000	R\$ 2.160,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

140	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO LÁTEX PVA BASE ÁGUA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE E PIGMENTOS. FRASCO COM 100 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Acrilex	UNIDADE	300,0000	R\$ 8,7000	R\$ 2.610,00
141	TINTA GUACHE CORES VIVAS, CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, POTES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Pira - Pira	un	700,0000	R\$ 3,8000	R\$ 2.660,00
142	TINTA GUACHE CORES VIVAS, NÃO TÓXICAS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUAS PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2005 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, CORES VARIADAS. POTE COM 250 ML PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO: 02 (DOIS) ANOS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Pira - Pira	un	700,0000	R\$ 5,4500	R\$ 3.815,00
143	TINTA PARA CARIMBO (TC 42), COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FRASCO COM 42 ML, COR: AZUL, PRETA, VERMELHA.	Radex - Radex	UNIDADE	90,0000	R\$ 3,5000	R\$ 315,00
144	TINTA PARA TECIDO, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINAS DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA. FRASCO COM 37 ML. CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Acrilex - Acrilex	un	340,0000	R\$ 4,0000	R\$ 1.360,00

PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2024

Validade da ata: de 12/12/2024 até 12/12/2025

ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

145	TINTA SPRAY, PARA USO EM METAL, MADEIRA, PLÁSTICOS, GESSO, VIDRO, MÓVEIS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE FESTA E DECORAÇÕES EM GERAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS ACRÍLICAS, PIGMENTOS ATIVOS, INERTES, ADITIVOS, SOLVENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS E PROPELENTE, LATA COM 360 ML. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	Kala - Kala	un	200,0000	R\$ 19,5000	R\$ 3.900,00
Valor total						R\$ 324.248,94